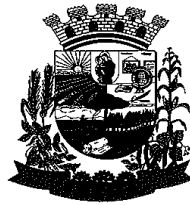




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.**

**Processo de dispensa nº 011/2015**

Objeto: Contratação de Empresa para Instalação do Gerador do Hospital Municipal.

Contratada: **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS BOFF LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Maranhão, nº 55, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.098.854/0001-14, neste ato, representada pela Sra. **Sandra Cristina Bonatto Boff**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 1794, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, portadora do RG nº 7.737.511-2 SSP/PR e CPF nº 050.763.569-86.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 06 de maio de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação e Palestras, que serão oferecidos pela Secretaria de Bem Estar Social do Município.

**Data de abertura: 22/05/2015.**


**Horário: 09:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 06 de maio de 2015.

  
**Antônio Borges Rabel**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE IBEMA

**Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000**

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### **Edital Nº 07/2015**

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, representada por sua **Presidente Edina Glorinda Vigo** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 010/2013, e em obediência ao previsto no artigo 34º do seu regimento interno, juntamente com a comissão organizadora do processo seletivo para escolha dos conselheiros tutelares de Ibema.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o período das inscrições do Processo Eleitoral para eleição dos conselheiros tutelares de Ibema até o dia 15 de maio de 2015.

**Art. 2º.** E consequência da prorrogação prevista no artigo anterior, fica modificado o calendário referente ao edital nº 04/2015, CMDCA/Ibema PR, conforme anexo.

**Art. 3º.** Ficam inalteradas as demais disposições previstas no edital nº 04/2015.

Ibema, 06 de maio de 2015.

*Edina G. Vigo*  
**Edina Glorinda Vigo**  
**Presidente do CMDCA**



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2015 E DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR.

- 1 – Adequação da Lei Municipal até **15/03/2015**;
- 2- Publicação do Edital de Convocação para Eleições Unificadas dos Membros do Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019: Prazo Legal no mínimo 06 meses antes do pleito – **31/03/2015**;
- 3 – Registro de Candidatura na sede do CMDCA a partir do dia **06 de Maio a 15 de Maio de 2015**, em horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min;
- 4 – Análise de Pedidos de Registro de Candidatura: de **16/05/2015 a 19/05/2015**;
- 5 – Publicação da relação de candidatos inscritos: **20/05/2015**;
- 6 – Impugnação de Candidatura prazo legal **20/05/2015 a 22/05/2015**;
- 7 – Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa: **28/05/2015 a 29/05/2015**;
- 8- Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: **01/06/2015 a 05/06/2015**;
- 9- Análise e decisão dos pedidos de impugnação: **09/06/2015**;
- 10- Interposição de Recurso: **16/06/2015**;
- 11- Análise e decisão dos recursos: **23/06/2015**;
- 12- Capacitação para os inscritos, prova eliminatória: **27/06/2015**;
- 13- Interposição de recurso: **29/06/2015 a 30/06/2015**;
- 14- Publicação dos candidatos habilitados: **09/07/2015**;
- 15- Reunião com o CMDCA por meio da Comissão Eleitoral para firmar compromisso: **14/07/2015**;



- 16- Solicitação de lista de candidatos habilitados a eleição e solicitação da lista de eleitores para o Ministério Público: até 10/08/2015;**
- 17- Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários, escrutinadores e suplentes: até 31/08/2015;**
- 18- Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes: até 18/09/2015;**
- 19- Solicitação de Apoio da Policia Militar e Civil: ate 18/09/2015;**
- 20- Confecção de cédulas de votação: ate 28/09/2015;**
- 21- Divulgação dos locais do processo de escolha: até 18/09/2015;**
- 22- Dia da votação/eleição: 04/10/2015;**
- 23- Divulgação do resultado da escolha: prazo legal imediatamente após a apuração;**
- 24- Posse dos Conselheiros: prazo legal 10 de Janeiro de 2016;**

Ibema, 31 de Março de 2015.

*Edina G. Vigo*  
**Edina Glorinda Vigo**  
**Presidente do CMDCA**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 419/2015.**

**SÚMULA: Autoriza funcionamento  
do comércio local em horário  
especial e dá providências.**

**ANTONIO BORGES RABEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do comércio  
local em horário especial no dia 09 de Maio de 2015.**

**Parágrafo Único - O horário a que se refere o Caput  
deste artigo è compreendido o funcionamento até às 18:00 horas.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições contrárias.**

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de  
Maio de 2015

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
**PREFEITO**



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

#### XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 044/13, representada por sua **Presidente Paulina Amaral Malavski**, vem tornar público que, em Reunião Ordinária no dia 27 de Abril de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a população do Município de Ibema para participar da **XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a ser realizada no Centro Cultural de Ibema, na data de **26 de Junho de 2015**, com início previsto para as 13:30 horas e término as 17:00 horas, tendo como tema central: **CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**.

Art. 2º - As inscrições poderão ser realizadas no período de 25/05/2015 a 25/06/2015, com horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira e na data da realização do evento, quando antecede a conferência.

Art. 3º - Fica estabelecido a agenda para a realização das Pré Conferências Municipais de Assistência Social, assim definido:

- a) 1º Encontro:  
Data: 07/05/2015 - Horário: 14:00 horas  
Local: Linha Cristópolis
- b) 2º Encontro:  
Data: 14/05/2015 - Horário: 14:00 horas  
Local: Centro Múltiplo
- c) 3º Encontro:  
Data: 19/05/2015 - Horário: 13:30 horas  
Local: Centro Cultural

Paulina Amaral Malavski  
Presidente do CMAS

Ibema, 30 de Abril de 2015.



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2015

#### X CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013 representado por sua presidente a Sra. Edina Glorinda Vigo, vem tornar público que, em Reunião Ordinária no dia 27 de Abril de 2015, resolveu:

**Art. 1º** - Convocar a população e todos os interessados e envolvidos na defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, a participar da X CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no Centro Cultural de Ibema, na data de **03 de Junho de 2015**, com início previsto para as 13:00 horas e término as 17:00 horas. Tendo como tema central: **POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**Art. 2º** As inscrições poderão ser realizadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, com horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira e na data da realização do evento, quando antecede a conferência.

**Art. 3º** - Fica estabelecido a agenda para a realização das pré Conferências Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim definido:

a) 1º Encontro:

Data: 08/05/2015 - Horário: 09:00 horas

Local: Juventude Cidadã

b) 2º Encontro:

Data: 15/05/2015 - Horário: 14:00 horas

Local: Juventude Cidadã

Ibema, 30 de Abril de 2015.

*Edina G. Vigo*  
**Edina Glorinda Vigo**  
Presidente do CMDCA